

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

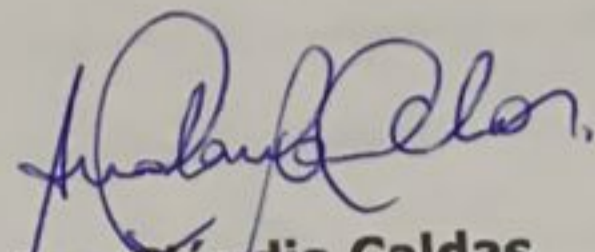
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, convoca Vossa Senhoria para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia vinte e seis de maio do ano de 2021 (quarta-feira), às 15h00, através da ferramenta on line MEET, no link meet.google.com/ypm-fwzz-frp

Pauta:

- 1 - Apreciação e aprovação das contas da saúde referente ao mês de abril.
- 2 - Apreciação e aprovação dos gastos exclusivos com a COVID - 19.
- 3 - Portaria GM/MS Nº894, de 11 de maio de 2021 - Incentivos financeiros federais de custeio em caráter excepcional.
- 4 - Lei Nº14151, de 12 de maio de 2021 - Afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial.
- 5 - Deliberação CIB-49, de 04 de maio de 2021 - Apoio financeiro para reforço às ações de imunização contra a COVID-19.
- 6 - Portaria GM/MS Nº569, de 29 de março de 2021 - Programa Saúde com Agente
- 7 - Competências dos Conselhos Municipais de Saúde em relação as Secretarias Municipais de Saúde e em relação ao SUS.
- 8 - Informes Gerais

Parapuã-SP, 24 de maio de 2021.



Ana Cláudia Caldas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – Nº 370

Às quinze horas e dois minutos do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, sob convocação prévia, na sala virtual da plataforma MEET, sob a presidência da Senhora Ana Cláudia Gonçalves de Caldas e com a presença da Gestora Municipal de Saúde, a Senhora Regiane Simone Gimenes Fregoneze, para a apreciação da pauta. A reunião se inicia com os cumprimentos, agradecimentos e apresentação da pauta pela presidente do Conselho Municipal de Saúde. É apresentado para a apreciação e aprovação das contas da saúde referentes ao mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Após a análise dos conselheiros foram APROVADAS. O índice com os gastos da saúde no mês mencionado (abril) foi de 33,03% e o acumulado de 23,21%. Foi apresentado detalhadamente os valores gastos, com o que foram gastos e quais os recursos utilizados. Apresentado os valores aplicados em gastos exclusivamente com a COVID-19, com os recursos estaduais e federais e também as subvenções sociais de transferência e convênios federais vinculados e com o recurso próprio repassados a Santa Casa. Seguindo a pauta é apresentado a Portaria GM/MS Nº894, de 11 de maio de 2021, portaria esta que institui em caráter excepcional, incentivos federais de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), a serem transferidos, em parcela única aos municípios e distrito federal, para enfrentamento da emergência pública de importância Nacional decorrente da Covid-19. Tendo a finalidade de aluciliar a manutenção do funcionamento de serviços ofertados no âmbito da APS para o enfrentamento da Covid-19 por meio dos seguintes incentivos financeiros: I – Incentivo financeiro per capta – R\$20.612,32; II – Incentivo financeiro para a atenção à saúde de pessoas idosas – R\$ 10.367,28; III - Incentivo financeiro para a atenção à saúde de crianças menores de 7 anos e gestantes do Programa Bolsa Família – R\$15.259,63; IV- Incentivo financeiro a assistência à saúde aos povos e comunidades tradicionais – R\$2.721,46 (ESF), totalizando R\$48.960,69. O monitoramento das ações será por meio do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso será por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG). Dando continuidade é apresentada a Lei 14.151, de 12 maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades do trabalho presencial, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. A empregada ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de tele trabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância. Ainda na sequência da pauta apresentado a deliberação CIB-49, de 04 de maio de 2021 onde regulamenta a transferência de recursos financeiros destinados ao financiamento das ações e serviços realizados no âmbito da Atenção Básica. Foi aprovada na reunião ordinária da CIB realizada em 22 de abril de 2021 o repasse de recursos financeiros em parcela única, destinado ao custeio das ações relacionadas à Campanha de Imunização Contra a Covid-19, no valor de R\$1,00 per capta, considerando a estimativa populacional em 01 de julho de 2020. Nosso município (Parapuã) recebeu R\$10.949,00. Na sequência é apresentado a Portaria GM/MS Nº569, de 29 de março de 2021. Esta Portaria altera a Portaria 3.241 de 07 de dezembro de 2020 que institui o Programa Saúde com Agente, destinado a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Controle de Endemias (ACE). O recurso deverá ser utilizado para custeio da preceptoria no âmbito do programa e a para a cobertura das despesas com a finalidade pedagógica necessária as atividades educacionais desenvolvidas no decorrer do curso. Esse programa é uma iniciativa que tem como finalidade melhorar os indicadores da saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária aos brasileiros, por meio da qualificação de 286 mil ACS e 95 mil ACE. O município interessado precisa fazer a adesão. Os profissionais serão capacitados em procedimentos que agora passam a fazer parte da rotina e função da categoria como a verificação da pressão arterial, medição da glicemia capilar, aferição da temperatura, acompanhamento do cartão de vacinas do cidadão, orientar quanto a administração correta da medicação, detectar sinais de violência doméstica contra vulneráveis, automutilação, manifestação das doenças mentais, entre outros. A expectativa do governo é ampliar a assistência para reduzir indicadores negativos, como mortalidade infantil, infecções sexualmente transmissíveis, hipertensão, diabetes, ampliar o acompanhamento do pré-natal mais qualificado. O município de Parapuã aderiu ao programa. Ainda na sequência da apresentação da pauta é feito uma colocação a respeito da competência dos Conselhos Municipais de Saúde em virtude da composição de novos membros. Finalizando a pauta é feito as considerações finais dentro dos informes gerais relacionados a: A) Campanha de Vacina Contra a Gripe – estamos na segunda fase que vai até o dia 08 de junho de 2021, para idosos com sessenta anos e mais e professores. A terceira etapa terá início em 06/06/2021 e vai até 09/07/2021. O "Dia D" será no dia 12/06/2021 das 08h00 às 16h30 com todas as unidades atendendo. Será contemplado nesta fase cidadãos com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso; B) Campanha de Vacina Contra o Coronavírus – Administradas até o dia 25/05/2021, 4.839 doses sendo 3.268 primeira dose e 1.571 segunda dose; C) Situação epidemiológica da Covid-19 – 2.963 casos notificados, 216 suspeitos aguardando resultado de exame, 1.761 descartados, 1016 confirmados, 30 óbitos, 63 em isolamento domiciliar, 07 pacientes hospitalizados no município e dois fora do município; D) Dengue – 55 casos notificados, 18 casos positivos e 37 descartados; E) Animais peçonhentos – 20 casos notificados no Sinan (Sistema de Informação). Esgotando-se a pauta apresentada a palavra segue aberta por dez minutos. Não havendo manifestação e considerando que não houve uso da palavra a reunião é encerrada às dezesseis horas e vinte e oito minutos. Lavra-se a presente ATA, com a revisão e assinaturas dos membros participantes deste conselho.



 A.

 Regiane

 Elizabeth

 Aglaor

 Cíntia S.

 Regiane

 Célia Lopes da Silva

 Laci G. Garcia